SF/26130.60314-06 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o cenário epidemiológico, os desafios assistenciais e as perspectivas de aprimoramento das políticas públicas relacionadas **ao câncer de ovário e ao câncer do colo do útero**, com especial atenção às estratégias de prevenção, diagnóstico oportuno, organização da rede assistencial e qualificação das bases de dados em saúde da mulher.

O Dia Mundial do Câncer de Ovário (World Ovarian Cancer Day), celebrado em 8 de maio, surgiu em 2013 como uma iniciativa global da organização internacional **World Ovarian Cancer Coalition**, com o objetivo de ampliar a conscientização sobre a doença, estimular o diagnóstico precoce e fortalecer políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

Nesse contexto, para qualificar o debate e reunir diferentes perspectivas institucionais e científicas sobre o tema, sugere-se a participação dos seguintes convidados: **Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES); Instituto Nacional de Câncer (INCA); Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC); Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC); Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); representante de entidade nacional de pacientes oncológicos; representante do Grupo Brasileiro de Tumores**

SF/26130.60314-06 (LexEdit)

Ginecológicos; e especialista em epidemiologia do câncer ou em sistemas de informação em saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Os cânceres ginecológicos constituem relevante desafio para a saúde pública, tanto pela incidência quanto pelo impacto na mortalidade feminina e na organização da rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo estimativas do **Instituto Nacional de Câncer (INCA)** para o triênio **2023–2025**, o **câncer do colo do útero** apresenta cerca de **17 mil novos casos anuais no Brasil**, figurando como o **terceiro tumor maligno mais incidente entre mulheres**, desconsiderados os cânceres de pele não melanoma. Trata-se, entretanto, de uma neoplasia amplamente prevenível, uma vez que está associada à infecção persistente pelo **Papilomavírus Humano (HPV)** e pode ser evitada por meio da **vacinação e do rastreamento organizado**.

Apesar da disponibilidade dessas estratégias, persistem desafios importantes relacionados à **heterogeneidade da cobertura vacinal**, à **organização do rastreamento citopatológico** e às **desigualdades regionais no acesso ao diagnóstico e ao tratamento oportuno**, fatores que contribuem para a manutenção de níveis relevantes de incidência e mortalidade.

No caso do **câncer de ovário**, estimam-se aproximadamente **7 mil novos casos anuais no país**, conforme dados do INCA. Trata-se de neoplasia caracterizada por **elevada letalidade**, sobretudo em razão do **diagnóstico tardio**, já que cerca de **70% dos casos são identificados em estágios avançados da doença**, quando as opções terapêuticas são mais limitadas e o prognóstico é menos favorável. A inexistência de método eficaz de rastreamento populacional também contribui para esse cenário.

Em âmbito global, dados da **Agência Internacional para Pesquisa em Câncer (IARC/OMS – GLOBOCAN 2022)** indicam a ocorrência anual de

SF/26130.60314-06 (LexEdit)

aproximadamente **660 mil novos casos de câncer do colo do útero** e **mais de 300 mil novos casos de câncer de ovário**, evidenciando o expressivo impacto dessas doenças na saúde das mulheres.

Diante desse quadro, organismos internacionais, incluindo a **Organização Mundial da Saúde**, têm enfatizado a importância de fortalecer estratégias integradas voltadas à **prevenção, diagnóstico precoce, incorporação de tecnologias em saúde e aprimoramento dos sistemas de informação**, de modo a subsidiar políticas públicas baseadas em evidências.

A realização da presente audiência pública permitirá reunir **especialistas, gestores públicos, entidades científicas e representantes da sociedade civil**, contribuindo para qualificar o debate institucional sobre os desafios relacionados aos cânceres ginecológicos no Brasil e para identificar caminhos que possam **aperfeiçoar as políticas públicas de prevenção, diagnóstico e tratamento no âmbito do SUS**.

Em face da relevância sanitária e social do tema, **conto com o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação do presente requerimento**, de modo a ampliar o debate institucional e fortalecer as ações voltadas à proteção da saúde da mulher no país.

Sala da Comissão, 4 de março de 2026.

Senador Marcelo Castro
(MDB - PI)
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais